



LEI Nº 1.679, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 27/09/2019

Edna I. Alves

ASSINATURA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL ROTARY CLUB DE
SACRAMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Sacramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.138.414/0001-68, com sede na Rua Professor José Silveira, s/nº, Bairro Alto Boa Vista, Sacramento – Minas Gerais, CEP: 38190-000.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito